

PORTARIA Nº 18.755, DE 30 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o Memorando nº 368/2016, do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando ainda o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho - RET.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal **Gabriela Gonzaga da Costa**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.713.516-2 SSP/SP, matrícula funcional nº 53520-1, em exercício no cargo de provimento efetivo de Agente de Cultura, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 40% (quarenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de Serviços em Regime Especial de Trabalho - RET, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

